

PORTARIA N.º 0442, de 27 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
968119	Celso Maciel Sousa	72.491255-1	Museu Regional/VC	21/02/2018 a 23/03/2018	3º mês 2008/2013	01 (um) mês
969974	Djalma Menezes de Oliveira	72.279525-4	DCT/JQ	01/02/2018 a 03/05/2018	2º e 3º meses 2000/2005 e 1º mês 2005/2010	03 (três) meses
968996	Eliane Pedreira Andrade	72.306868-4	Edições UESB/VC	15/02/2018 a 16/08/2018	2006/2011 2011/2016	06 (seis) meses
965162	Ninalva de Andrade Santos	72.368548-6	DSII/JQ	01/02/2018 a 02/04/2018	2º e 3º meses 1994/1999	02(dois) meses
972294	Renato Santana Teixeira Júnior	74.337275-2	AOP/VC	23/04/2018 a 23/05/2018	3º mês 2004/2009	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR